

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dianópolis-TO, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 848/01 reiterando da eleição de 06 de outubro de 2019. Em conformidade com a ordem de classificados em suplência, descrito abaixo, para comparecer na sede do Departamento de Pessoal sito á Rua Madre Belem nº 291 Centro Dianópolis-TO no dia 25/07, no horário das 08:00 as 12:00 para apresentar a documentação necessária.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições vem por meio deste convocar a 1º Suplente de Conselheira Tutelar: Lusimaria Costa Silva para assumir a vaga de Conselheira em período de férias.

Nome	Classificação	Cargo
Lusimária Costa da Silva	1º suplente	Conselheira Tutelar

O não comparecimento no prazo estabelecido acima implicará, na desistência do eleito, podendo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocar imediatamente o posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

Glênia Silva Martins
Presidente do CMDCA